

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 088/2025**PROCESSO : 6210.2024/0000429-9****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024.**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: M. DI BUONO RIATO LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.35.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 901/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**, e a empresa **M. DI BUONO RIATO
LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M. DI BUONO RIATO LTDA**, com sede na Rua Alfeu Tavares, 220— Vila América, Cep: 09641-000 - São Bernardo do Campo - SP, Telefone: +5511 4077.4489, e-mail: mdibuono@uol.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.154.761/0001-60, neste ato representada por seu representante legal **SR. HELDER RIATO**, Diretor, CPF: 033.***.958-**, RG: 7.***.783-*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 121287835, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 088/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 105/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de abril de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 3,90%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o **período de 12 (doze) meses é de R\$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Conjunto de teste rápido para diagnóstico qualitativo de <i>Clostridium difficile</i> nas fezes	Teste	200	R\$ 37,92

Marca/Fabricante: MedTest.

Código: ICGT-C63.

Apresentação/Embalagem: 25 testes por caixa –. Acondicionar de 2 à 30° C.

RMS: 80560310076.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 901/2025, onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.2026.2507.3.3.90.00.00.1.500.9001.35.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de maio de 2025


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

HELDER
RIATO:03353995846
53995846

Assinado de forma
digital por HELDER
RIATO:03353995846
Dados: 2025.03.19
14:57:34 -03'00'

- SR. HELDER RIATO -
M. DI BUONO RIATO LTDA.
Diretor

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**